

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 86/2007 de 23 de Janeiro de 2007

1. Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2.º do artigo 19.º e do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, n.º 1 do artigo 2.º, e do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, é renovada, por mais três anos, a comissão de serviço do licenciado José António Gomes no cargo de Director Regional da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, cargo de direcção superior de 1.º grau, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro, que aprova a orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, e para o qual foi nomeado por despacho conjunto de 18.12.2000, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 3 de 16.01.2001, e posteriormente renovado pelo despacho conjunto n.º 778/2003, de 25 de Agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 41, de 14.10.2003.

2. A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório dos resultados obtidos durante o exercício do cargo, apresentado nos termos do disposto no artigo 22º da Lei referenciada.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006.

4. Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Dezembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Curriculum vitae

NOME: José António Gomes

FILIAÇÃO: António Gomes e Aldina da Glória

DATA DE NASCIMENTO: 05-07-1961

RESIDÊNCIA: Relva

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas

OUTRAS HABILITAÇÕES

- Inscrito como Técnico de Contas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Contrato Além Quadro em 87-04-02
- Técnico Superior de 2.ª Classe em 88-11-28
- Director de Serviços do Orçamento de 88-11-30 a 93-03-28
- Vogal do Conselho Directivo do Fundo Regional de Abastecimento de 90-02-02 a 93-08-31.
- Técnico superior de 1.ª Classe em 90-10-11
- Adjunto do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública para a área do Orçamento e Contabilidade de 93-03-01 a 93-09-13.
- Director de Serviços do Orçamento e Contabilidade de 93-09-14 a 95-03-09.

- Técnico Superior Principal em 94-01-18
- Director Regional do Orçamento e Tesouro, em regime de substituição, 95-03-10 a 96-12-01
- Director Regional do Orçamento e Tesouro desde 96-12-02
- Assessor desde 97-06-03
- Assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas de 97-10-01 a 2000-06-14.
 - Participou em todo o processo de implementação do SAFIRA na RAA, designadamente, na concepção do respectivo modelo e na sua fase de consolidação, a qual se concretizou numa 1.ª fase com a centralização da tesouraria regional. O processo encontra-se na 2ª fase, a qual passa pela reforma da contabilidade pública.
- Faz parte da Comissão Técnica de Planeamento Regional de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 12/91ª, de 26 de Agosto.
- Designado representante da Região Autónoma dos Açores junto do Conselho de Normalização Contabilística da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública desde 98-07-31.
- Assessor Principal, desde 12-12-2000
- Nomeado membro do Conselho consultivo para a Ciência e Tecnologia, desde 27-11-2001.
- Designado membro do Conselho Consultivo da Administração Pública Regional da Região Autónoma dos Açores, desde 02-09-2003
- Membro da Comissão e Estudo e proposta da Revisão da Lei das Finanças Regionais, criada pela Resolução 4/2001, 18 de Janeiro.
- Representante dos direitos da Região, como accionista, na SATA, SGPS, na Electricidade dos Açores, SA, na Lotaçor, SA na Fábrica de Tabaco Micaelense, SA, e na SPRAÇORES, SA.
- Designado membro do Grupo de Trabalho para apuramento das Receitas Fiscais das Regiões Autónomas, cujos trabalho se iniciaram a 29-01-2003, em representação da RAA.
- Nomeado representante da RAA.